DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS Nº 03/2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de convocação para as provas objetivas e discursivas nº 03/2025, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025.

I – DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1 – **CONVOCAR** os candidatos com inscrições deferidas para a realização da prova objetiva e discursiva. O local e o horário estão relacionados no Anexo I, parte integrante deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi-SP, 03 de novembro de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pirangi-1SP.

ANEXO I – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Sala 1

Pirangi/SP

LOCAL - EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, - EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, Rua: Prudente de Moraes, nº 993, centro, CEP: 15820-023, PRÉDIO MUNICIPAL | TARDE - 16/11/2025 13:00 – FECHAMENTO DOS PORTÕES 13h45 – HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. INÍCIO DAS PROVAS – 14h.

ASSISTENTE SOCIAL

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1	40581	JÉSSICA MICHELE DE ROSA VIDOTTE	***.212.968-**	12/01/1991
2	40582	SILVANA FUMAN	***.744.628-**	11/07/1975
3	40583	SILVANA MARIA DA SILVA	***.222.708-**	04/10/1969

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025 DE 07/05/2025
TERMO ADITIVO 01/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI EXCETUANDO-SE O QUADRO DE MAGISTÉRIO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Área da Administração Pública e, nos termos do disposto na Lei 14.133, de 01.04.2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n.º 45.343.969/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Srº. **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 22.622.730-3 e CPF/RF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado em Pirangi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à Empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ. n.º 13.426.199/0001-66, com sede a Rua José Bianchi, nº 555, Nova Ribeirania na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pessoa de direito jurídico, neste ato representada pelo sua representante legal, Srª **FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 283.741, com endereço laboral à Rua José Bianchi, nº 555, Nova Ribeirania na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** têm justo e aditado o que segue:

1 - DO PRAZO:

Cláusula Primeira – O prazo de duração do presente contrato será por mais 90 (noventa) dias com início no dia 08 de novembro de 2025 e término no dia 05 de fevereiro de 2026, visando a necessidade de maior prazo para a entrega dos Produtos IV e V Relatórios de Andamento II e III e Relatório Final.

Disposições Gerais – São mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não conflitem com as disposições contidas no documento em epígrafe.

Assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, ficando eleito o Fórum da Comarca do Município de Pirangi, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Município de Pirangi, 03 de novembro de 2025.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNIA ESPECIALIZADA LTDA
FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o projeto de lei está em

tramitação no Legislativo Municipal: PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de 20 de setembro de 2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2.026";

CONSIDERANDO que existe a obrigatoriedade de realização de audiência pública para discussão e aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;

Diante o exposto, o **Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gabriel Rissi Vieira**, juntamente com a **Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi**, representada por seu **Presidente, Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior**, em conformidade com o Artigo 269, do Regimento Interno, COMUNICA a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que será realizada no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18h30m**, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **discussão e aprovação do seguinte projeto:**

- PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de 20 de setembro de 2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2.026";

Importante destacar que o evento será aberto ao público em geral e transmitido através do site oficial da edilidade: http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara, como também na página do Youtube da Câmara do Município de Pirangi.

Essencial a participação da população em geral para garantir um planejamento eficiente e transparente para o próximo ano. Caso não possa comparecer presencialmente, sugestões e solicitações podem ser feitas por meio do link: **Orçamento Participativo** disponível no site oficial do Legislativo: www.camarapirangi.sp.gov.br .

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado no site www.camarapirangi.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Pirangi, 03 de novembro de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente

.....